



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 030 de 16 de Outubro de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o usufruto de férias no exercício de 2019 para servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvpipi@ibest.com.br
crmvpipi.org.br